

PORTARIA Nº 059/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 010/2025 – RH/SEMTRAPS;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, o Servidor Efetivo: **ANDERSON CLEMILSON BRITO GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 72217/1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da função de **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 29 de janeiro de 2025.



Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.